



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2019.

DE 01 DE MARÇO DE 2019.

FICA APROVADA A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovada a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy referente ao exercício financeiro de 2005 (dois mil e cinco) de responsabilidade do gestor Aluizio Carlos Correa, conforme recomendação constante do Parecer Prévio nº. 51/2018 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy, ES, 01 de março de 2019.

Thiago Nicson da Silva Viana
Presidente

Tania Mara Fontana Correa
Vice-Presidente

Mirian Jesus de Faria
Secretária

Certidão
Certifico que Decreto Legislativo nº 027/2019
Foi publicado na forma do art. 69 da Lei Orgânica municipal com redação dada pela emenda nº 007, de 20/02/2019.
Data: 07/03/19
Servidor: [Assinatura]

CERTIDÃO
Decreto Legislativo nº 027/2019.
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2019.
Em: 07/03/2019.
Servidor: [Assinatura]